



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. MANOEL ISIDÓRIO DE SANTANA JÚNIOR.

Autoria: Vereadores Valdiro Kleber Santos Oiticica; Helton Vinicius Brandão de Castro; e Benedito de Souza Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Art. 1º. Fica concedido ao **SR. MANOEL ISIDÓRIO DE SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, nascido na cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.


Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 18 de abril de 2023.


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente


CASSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454**